



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016.

Requer seja encaminhado Requerimento de Informação ao Ministério da Educação sobre quais instituições aderiram ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) e qual o número de estudantes bolsistas beneficiados.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o § 2º, inciso V do artigo 24, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, conforme requerimento 178, de 2016, de autoria do Deputado Pedro Uczai, aprovado na reunião da Comissão de Educação realizada no dia 1º de junho de 2016, solicitando informações sobre o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies):

- 1) Quantas e quais instituições aderiram ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies);
- 2) Qual o número de estudantes bolsistas beneficiados pelo respectivo programa.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, instituiu o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), responsável por dar condições financeiras e estruturais para que as Instituições de Ensino Superior fossem capazes de superar dificuldades econômicas e garantir o adequado funcionamento destas instituições, conforme a legislação vigente.

Próximo de completar 4 anos da Lei que instituiu o Proies, é importante que esta Comissão tome ciência dos benefícios decorrentes deste programa, bem como de quantas e quais foram as instituições que fizeram adesão ao programa e qual a quantidade de estudantes beneficiados por ele.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que se digne requerer as presentes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, por entendemos ser o Requerimento de Informação a forma prevista tanto na Constituição Federal quanto no Regimento Interno para que o Parlamento possa dirimir suas dúvidas, sendo as respostas que ora requeremos fundamentais para no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ PTB/SP
Presidente da Comissão de Educação